



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 3432/2024

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de reavaliação dos bens imóveis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A equipe de reavaliação terá como atribuição reavaliar os valores dos imóveis da FURG, por meio de laudo de avaliação, adequando os valores contabilizados para o mais próximo possível dos valores justos, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) , bem como da Instrução Normativa SPU nº 67/2022 e da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida equipe:

Presidente: Rafael Einhardt Fiss - Matrícula SIAPE 1307022

Integrante técnico: Wagner Costa Oliveira - Matrícula SIAPE 1973788

Integrante técnico: Gilberto Cardoso Xavier - Matrícula SIAPE 2132047

Integrante técnico: Everton Luis de Almeida Porciuncula - Matrícula SIAPE 1533455

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar do início da vigência desta portaria.

Art. 5º Após concluído os trabalhos a comissão deverá encaminhar o processo à Coordenação de Gestão Patrimonial (CGP), para que essa proceda os devidos registros junto a plataforma SpiuNet.

Art. 6º Relação de RIP's e imóveis de referência conforme SpiuNet.

Imóvel	RIP Imóvel	RIP Utilização
Santa Izabel	8825.00004.500-5	8525.00002.500-4
Rio Grande - Escritório Modelo de Assistência Jurídica	8815.00108.500-2	8815.00001.500-0
Rio Grande – Unidade Carreiros	8815.00109.500-8	8815.00004.500-7

Rio Grande - Mofurg	8815.00110.500-3	8815.00068.500-6
Rio Grande - EMA	8815.00112.500-4	8815.00069.500-1
Rio Grande - HU	8815.00113.500-0	8815.00070.500-7
Rio Grande - Eco Museu	8815.00111.500-9	8815.00078.500-0
Santa Vitória - Campus SVP	8849.00042.500-9	8849.00043.500-4
Santo Antônio - Campus SAP – Unidade Bom Princípio	8855.00009.500-3	8855.00010.500-9

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de 06/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de dezembro de 2024.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 17/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321472** e o código CRC **53B3EDDD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017915/2024-38

SEI nº 0321472